



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3233
PROJETO DE LEI Nº 93/2004

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**LEVINO MALACHIAS FERREIRA**”, a **Rua 8**, do Loteamento “**Jardim Veneza**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.


Jorge Luis Lourenço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 93/2004

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**LEVINO MALACHIAS FERREIRA**”, a **Rua 8**, do Loteamento “**Jardim Veneza**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

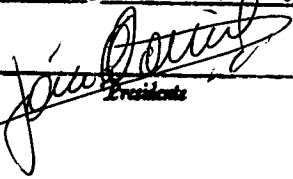
Pirassununga, 3 de novembro de 2004.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 03 de novembro de 2004


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

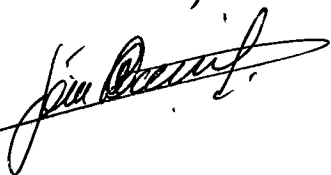
Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de 11 de 2004


Presidente

Retirado da Ordem do dia, por
falta de robustamento da matéria,
nos termos do art. 36 da L.O.M.,
objeto da apreciação do Projeto
de Lei nº 84/2004.

Sala das Sessões, 16 de novembro 2004.

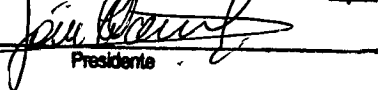


Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 11 de 2004


Presidente



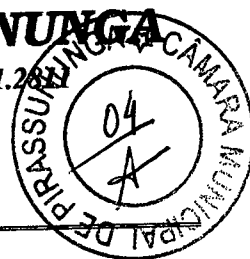
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2888

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

LEVINO MALACHIAS FERREIRA

Nasceu em Pirassununga no dia 21 de abril de 1908, casado com Olivia Zanichelli Ferreira, teve os filhos: Maria Antonia Malachias Ferreira, Maria Malachias Ferreira, Maria Valdecida Malachias Ferreira, José Roberto Malachias Ferreira e Sérgio Malachias Ferreira, trabalhou na Fazenda da Aeronáutica, Cia. Algodoeira Perondi e na construção do prédio antigo do Banco do Brasil.

Levino Malachias Ferreira era pescador profissional, conviveu com vários amigos e seu lazer era pescar nos finais de semana e feriados.

No dia 8 de dezembro de 1957, tornava-se herói em Pirassununga.

Neste dia o Rio Mogi estava muito cheio de águas, quando uma canoa com três (3) pessoas virou e dois deles não sabiam nadar, Levino estava às margens do Rio Mogi com seu amigo também pescador, logo que viram este amigo ligou o motor e saíram para salvar essas pessoas, Levino conseguiu salvar (dois) 2 que estavam morrendo afogados, inclusive o segundo que salvou deixou marcas de unhas em seus braços, pois já estava em desespero.

Nesta época Levino trabalhava na construção do Banco do Brasil, como de costume levantava cedo para ir para o trabalho pois gostava de bater um papo com os amigos antes do trabalho.

Neste dia trágico em sua vida 10.12.1957, agachado conversando com vários amigos, caiu para trás morto devido um enfarto fulminante pelas emoções passadas dois dias antes de ter salvo duas pessoas.

Em 1957, o Prefeito Alziro Pozzi condecorou sua coragem através de Medalha de Ouro, Honra ao Mérito, recebida pela filha Maria Malachias Ferreira.

Pirassununga, 3 de novembro de 2004.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora

BENEFICIÁRIOS

..... pessoas que dependem economicamente:

NOME	Data do nascimento	Estado Civil
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da entrega
..... de de 19.....
..... de de 19.....
..... de de 19.....
..... de de 19.....

CONTRATO DE TRABALHO



Nome do estabelecimento ou instituição: **DETAER DE PIRASSUNUNGA**

Cidade: *Pirassununga*

Estado: *S.P.*

Especie do estabelecimento: *Dep. Federal*

Natureza do cargo: *Engenheiro*

Data da admissão: *17 de julho* de 19... *48*

Registro n.º:

Remuneração (especificada): *Salário de 100 mil*

Roberto...

OBRAS DA SOCIEDADE FERROVIÁRIA DE PIRASSUNUNGA

Data da saída: *31 de Janeiro* de 19... *50*

Assinatura do empregador: *Engenheiro encarregado*

M. Aer. Dir. Obras
CONTRATO DE TRABALHO
 DE
 PIRASSUNUNGA

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição: *Departamento de Engenharia de Brinquedos de Aviação*

Cidade: *Pirassununga*

Estado: *São Paulo*

Rua: _____

Especie do estabelecimento: *Departamento Federal*

Natureza do cargo: *Servente*

Data da admissão: *11* de *Março* de 1951

Registro n.º _____ a fls. _____

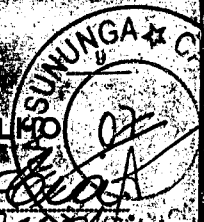
Remuneração (especificada): *30,000 (Trinta mil reais) por dia*

Assinado pelo empregador

Data da saída: *1* de *Junho* de 1951

Assinado pelo empregador

CONTRATO DE TRABALHO



Nome do estabelecimento, empresa ou instituição: *Algodoeira Perondi*

Cidade: *Pirassununga*

Estado: *São Paulo*

Rua: *Ladeira Padregel, 15*

Especie do estabelecimento: *Usua de Algodão*

Natureza do cargo: *Operario*

Data da admissão: *21* de *Março* de 1956

Registro n.º *280* a fls. *1*

Remuneração (especificada): *277,50 por hora*

Comp. Algodoeira Perondi

Assinado pelo empregador

Data da saída: *31* de *Agosto* de 1956

Assinado pelo empregador

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO



Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Augustus
B. S. Bueno

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

Cidade Pirassununga
Estado São Paulo
Rua Duque de Caxias

Cidade
Estado
Rua

Espécie do estabelecimento Engenharia Civil

Espécie do estabelecimento

Natureza do cargo Servente

Natureza do cargo

Data da admissão 11 de setembro de 1956

Data da admissão de de 19

Registro n.º a fl.

Registro n.º a fl.

Remuneração (especificada) R\$ 13,34 p/hora

Remuneração (especificada)

João Leonardo
Assinatura do empregador

João
Assinatura do empregador

Data da saída 10 de dezembro de 1957

Data da saída de de 19

João Leonardo
Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

LEVINO Malachias Ferrera



nascido em 21 de Abril 1908, CASADO com OLÍVIA Zaniche da Ferreira, teve os Filhos

Maria Antônia Malachias^{Ferreira}, Maria Malachias^{Ferreira}, Maria Valdeida Malachias Ferreira, José Roberto Malachias Ferreira e Sérgio Malachias Ferreira,

trabalhou na Fazenda da Aeronáutica, Algodoeira Perendi e na construção do prédio Antigo do Bco do Brasil.

LEVINO M. Ferreira era pescador profissional, convivia com vários amigos e seu lazer era pescar em fins de semana e Feriados.

No dia 08 de dezembro de 1957, ~~em~~ TORNAVA-se Herói em Pirassununga.


Neste dia o rio Mogi estava muito cheio de águas, quando um canoa com três (3) pessoas virou e dois deles não sabiam nadar, LEVINO estava às margens do Rio Mogi, e seu AMIGO também pescador, logo que viram este AMIGO ligou o motor e saiu para salvar essas pessoas, LEVINO conseguiu salvar 2 (dois) que

estavam morrendo afogados, inclusive o segundo;
que salvou deixou marcas de unhas em seus
braços, pois já estava no desespero.

Nesta época levino trabalhava na construção
do B. Brasil, como de costume levantava cedo
p/ ir p/ o trabalho pois gostava de bater um papo
dos amigos antes do trabalho.

neste dia tragico em sua vida 30-12-57,
Agachado conversando c/ varios amigos, caiu
p/ ter morto devido enfarte fulminante pelas
emoções passadas dois dias antes de ter salvado
2 pessoas.

Em 1957, o prefeito Alvaro Pozzi condecorou
sua coragem através de medalha de Ouro.
Homem ao Merito, dada pelo Filho Maria Malachias Ferraz

3/11/2005






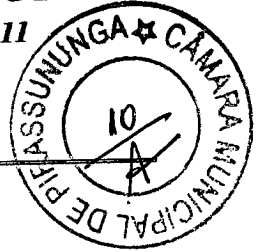
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 93/2004*, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa denominar de “*LEVINO MALACHIAS FERREIRA*”, a *Rua 8*, do Loteamento “*Jardim Veneza*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 3/NOVEMBRO/2004.


Flávio José Santos Pinto
Presidente


Hilderáldo Luiz Sumaio
Relator


Paulo Roberto Ferrari
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2831

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providenciada a respeito
Sala das Sessões, 23 de 11 de 04

[Signature]
PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO

Nº 362/2004

Sala das Sessões, 11/11
[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, sejam apreciados sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, os **Projetos de Leis nºs 94/2004**, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de **"LAURINDO FOLTRAN"**, a **Estrada Municipal PNG-264**, que inicia-se na vicinal Henrique Rosolen PNG-040 (antiga PI-130), passando pelos bairros Santo Antonio e Botafogo, com término na PNG-255 (antiga PI-104); **95/2004**, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de **"JÚLIO MARANGONI"**, a **Rua 1**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; **96/2004**, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, que visa denominar de **JOÃO ANTONIO MERIGHE**, a **Rua 2**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; **97/2004**, de autoria dos Vereadores Alessandro Pedro Marangoni e Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de **"ANA BERCKE"**, a **Rua 3**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; **98/2004**, de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, que visa denominar de **"LAURO WADT"**, a **Rua 4**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; **99/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de **"ERMENEGILDO POZZOBON"**, a **Rua 5**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; **100/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de **"ANTONIO PEREIRA DA SILVA"**, a **Rua 6**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município; e **103/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de **"MARIO EDSON DOS SANTOS"**, a **Rua 7**, do Loteamento **"Jardim Verona II"**, neste Município.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2004.

[Signature]
[Signature]
VACANTIA

[Signature]
Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.320, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004 -

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "*Levino Malachias Ferreira*", a *Rua 8*, do Loteamento denominado "*Jardim Veneza*", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

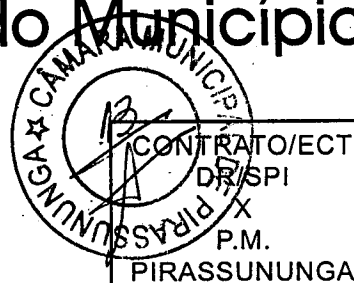
**- DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
acgm/.



Pirassununga



ANO XIV - 3 DE DEZEMBRO DE 2004 - Nº 527

LEI Nº 3.319, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.897.000,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

Gabinete do Prefeito

0201 0412280059094 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.700,00

Secretaria Municipal de Governo

0301 0412280059094 319011 – Pessoal Civil R\$ 91.000,00

Procuradoria Geral do Município

0401 0412280159098 319011 – Pessoal Civil R\$ 3.500,00

0401 0412280159098 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 6.300,00

Secretaria Municipal de Administração

0601 0412270909092 319011 – Pessoal Civil R\$ 35.200,00

0601 0412280059094 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 521.400,00

0601 2884590100112 319041 – Contribuições R\$ 2.940,00

Secretaria Municipal de Finanças

0701 0412180909104 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 11.310,00

0701 0412180909104 469071 – Amortizações R\$ 28.500,00

Secretaria Municipal de Educação

0901 1212220909030 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00

Ensino Fundamental

0902 1236120059018 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

FUNDEF

0903 1236120052004 319011 – Pessoal Civil R\$ 191.100,00

0903 1236120059018 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 500,00

Creches

0904 1236520109020 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 600,00

0904 1236520109019 449051 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Educação Infantil

0905 1236520109020 319011 – Pessoal Civil R\$ 75.000,00

Serviços de Ensino

0906 1236320209024 335043 – Subvenções Sociais R\$ 100,00

Secretaria Municipal de Saúde

1201 1030110059002 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 508.100,00

Secretaria Municipal de Promoção Social

1301 0824440909052 319011 – Pessoal Civil R\$ 13.500,00

1301 0824440909052 335043 – Subvenções Sociais R\$ 12.750,00

1301 0824440909052 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 46.200,00

Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente

e Terceira Idade

1401 0824340059042 319011 – Pessoal Civil R\$ 28.000,00

1401 0824440909052 339039 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.280,00

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e dep.

1501 1512260909078 319011 – Pessoal Civil R\$ 40.300,00

Setor de Vias Públicas

1506 1545260109060 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 95.200,00

Corpo de Bombeiros

1601 0618160509076 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 520,00

Total R\$ 1.897.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.320, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Levino Malachias Ferreira**", a rua 8, do loteamento denominado "**Jardim Veneza**", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.321, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Laurindo Foltran**", a Estrada Municipal PNG-264, que inicia-se na vicinal Henrique Rosolen PNG-040 (antiga PI-130), passando pelos bairros Santo Antonio e Botafogo, com término na PNG-255 (antiga PI-104).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração